

Decreto n ° 2.167, de 04 de abril de 2008.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei n° 2.803, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 30.271,65 (trinta mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 03 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA - PAB

10.301.0010.2085 - SAÚDE BUCAL – UNIÃO

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa física.....R\$ 14.000,00

Unidade: 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0029.1072 OASF-Orient. e Apoio Socio Familiar-FEAS

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 11.390,16

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 4.881,49

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, o Superávit Financeiro de 2007 dos Recursos Livres (R\$ 2.711,94), FEAS (R\$ 13.559,71), e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 03 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA - PAB

10.301.0010.2085 - SAÚDE BUCAL – UNIÃO

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 14.000,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de abril
de 2008.**

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 027/2008

Taquari, 26 de março de 2008.

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.271,65 (trinta mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para a Secretaria da Saúde e Meio Ambiente.

Cabe esclarecer que R\$ 13.559,71 (treze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), foi repassado pelo Estado ao Departamento de Assistência Social conforme programa OASF (Orientação e Apoio Sócio-Familiar) e será utilizado dentro do projeto “Oi Futuro”, que trabalha com oficinas de geração de renda e grupos sócio educativos com famílias em vulnerabilidade social. Além disso, o Município deverá arcar com 20% a título de contrapartida, ou seja, R\$ 2.711,94 (dois mil setecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), totalizando em R\$ 16.271,65 (dezesesseis mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Quanto ao valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) será utilizado pela Secretaria da Saúde para o pagamento de profissionais dentro do programa Saúde Bucal.

Na certeza de uma boa receptividade, assim como minuciosa apreciação do pedido, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
Seloi Lang
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/CIDADE